



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 216 / 2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.**

Certifico que este ATO foi  
publicado de conformidade com o  
Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010,  
de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 29 / 06 / 2010

  
Irena Rocha Souza  
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO  
Decreto nº 732/2009 de 15 de Janeiro de 2009

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE  
TERRAS PERTENCENTES AO  
PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA  
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE  
FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.

O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua Fernando Guilhon, s/nº,  
bairro do Centro, medindo de frente 08,00 metros, por 19,50 metros de fundos,  
limitando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora  
Maria Trindade Farias, pelo lado esquerdo com o muro do prédio do Município e pelos  
fundos com terras da Senhora Nazaré Siqueira Barbosa, conforme **RESOLUÇÃO  
LEGISLATIVA Nº 009/2010 – MD/CMF**, pertencente ao Senhor **ANTONIO MIRANDA  
BARBOSA**.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO  
DEFINITIVO**, da área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições  
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 29 DE JULHO DE 2010.

  
**DENILSON BATALHA GUIMARÃES**,  
Prefeito Municipal.